

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 16/2026 - CMT/GP

Retificação da Portaria nº 08/2026 que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores da Câmara Municipal de Touros/RN e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Touros/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica RETIFICADA a Portaria nº 08/2026, publicada em 19/02/2026, que concedeu férias ao servidor FRANCISCO ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO - CPF:035.XXX.XXX-63, para tornar sem efeito a concessão de férias anteriormente estabelecida, por necessidade do serviço público.

Art. 2º A presente retificação produz efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2026, data anteriormente fixada para início do gozo das férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS-RN, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Jose Tiago Santana Neto de Farias
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 46541444

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/02/2026. EDIÇÃO 2349. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>